

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2021

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 77

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, nos termos do artº. 24º. Do Código do Procedimento Administrativo, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; VEREADOR CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DRª. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Drª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por informar o seguinte:-----

"Relativamente à evolução da Covid, vou partilhar convosco os dados de sábado, dia 30 de janeiro. Nós ainda estamos com um número elevado de casos, mas a boa notícia é que estamos a reduzir. Nos últimos 7 dias tivemos 185 casos, mas nos sete dias anteriores tínhamos tido 250, ou seja, há uma tendência de descida acentuada. Se esta tendência se mantiver será uma excelente notícia. Vamos ver nos próximos relatórios se isso se confirma. No distrito do Porto os casos estão todos a baixar. A notícia de hoje, de que no Norte a curva está a descer, é confirmada neste gráfico. O pico foi atingido no dia 27."-----

A Srª. Vereadora Drª. Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----

"Era precisamente essa tendência que eu estive a ver na DGS por concelhos. Dizem é que no norte o pico já foi atingido, mas são meras especulações. Nós já tivemos a nossa dose em outubro ou novembro mas, como temos a curva do planalto muito alta rapidamente passamos de um estado controlado para um estado descontrolado."-----

17
6

Dia 25 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde (DGS) atualizou os dados por concelho relativos à COVID-19 e Lousada apresentava uma incidência cumulativa a 14 dias de 697 casos por 100 mil habitantes. Este registo significa um aumento em relação à semana anterior, em que o concelho apresentava uma incidência de 612 casos por 100 mil habitantes, os dados de hoje são de 930 casos, o que significa que Lousada mantém-se em nível de risco de contágio "Muito Elevado".-----

E é precisamente baseado neste nível de risco e nesta preocupação da situação pandémica em que vivemos, que esperava, muito sinceramente, que o município de Lousada tivesse proporcionado a realização de testes rápidos de antigénio ao Covid-19 a todos os elementos que constituíram as mesas de voto e a todos os elementos de apoio, que estiveram várias horas a assessorar o processo e em contacto com os eleitores nas eleições Presidenciais do dia 24 de janeiro. E a desculpa de que a Comissão Nacional de Eleições não o obrigava, para mim não me parece bem, pois foram inúmeros os municípios que tomaram esta iniciativa e gostava que Lousada também estivesse nesse rol, estamos a falar por exemplo de Coimbra, Lisboa, Vizela e Paços de Ferreira, aqui bem perto.-----

E posso dizer com toda a certeza que, infelizmente, foram detetados casos positivos porque os assintomáticos existem e Lousada não é exceção, para além de que estaríamos a falar de cerca de 300 testes e, nós com um centro de covid-19 poderíamos ter assegurado essa testagem na sexta e no sábado de manhã, o que podia ter possibilitado a deteção de algum caso assintomático e teríamos também assegurado a sua substituição atempadamente.-----

Aliás, esta testagem não é mais uma vez uma "birra" e uma teimosia minha, não, aliás esta testagem ía de encontro às preocupações do Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos que emitiu um comunicado no dia 21 de Janeiro defendendo a testagem dos cerca de 140 000 cidadãos que iam estar nas mesas de voto nas eleições presidenciais para garantir uma proteção adicional. -----

E segundo Miguel de Guimarães, e passo a citar "a testagem dos elementos que vão estar nas mesas visa garantir a sua segurança e salvaguarda, face ao aumento substancial de novos casos de infeções por Covid-19 que continuam a assoberbar o país, com uma taxa de positividade, acima dos 17%.-----

Eu acho que por uma questão de precaução e de minimização da probabilidade de contágios de Covid 19 no concelho, deveríamos ter feito esses testes, e lamento não terem sido feitos de modo a evitar contactos de risco e possíveis cadeias de contágio. Podia ter sido uma medida consertada com a DGS, nomeadamente com o ACES do Concelho, não dispensando o cumprimento das regras de segurança aconselhadas e impostas pela DGS.-----

Sinceramente, Sr. Presidente deixe-me dizer-lhe, e ao Sr. Vereador da Saúde que é com desolação e com alguma tristeza que vejo a inércia que o município apresenta no que diz respeito ao combate e à prevenção da Covid-19.-----

O PSD Lousada tem continuamente alertado que temos forçosamente de ser mais proactivos nas ações e menos reativos no combate a esta pandemia, nomeadamente perante este aumento do número de casos positivos e do número

de mortes no país. Ainda hoje, ouvi as notícias que referiam que aos anos que não se registavam no mês de janeiro tantas mortes, estamos com um pico de mortes elevadíssimo e vai acontecer não só por causa do COVID mas também pelos casos de morbilidade de doenças crónicas que não têm sido acompanhados.-----

Perante esta situação, o PSD de Lousada propõe uma série de ações que achamos importantes que se realizem, como por exemplo:-----

- a realização de testes rápidos antigénio COVID 19 numa ação concertada com a ACeS III Vale Sousa Norte na altura de picos pandémico, quando abrandar não há tanta necessidade de os fazer mas neste pico pandémico acho que era importante fazer essa testagem a todos os trabalhadores que estão a exercer funções de forma presencial, como por exemplo, funcionários do Município, bombeiros, forças de segurança, profissionais de saúde, profissionais de estabelecimentos de venda de bens de primeira necessidade (ex: alimentares, gasolineiras, etc);-----

- ações de limpeza e desinfeção dos espaços exteriores: passeios, papeleiras, corrimões, etc;-----

- articulação com os agrupamentos de escolas de Lousada para que o processo de ensino e aprendizagem à distância que possa vir a decorrer, e tudo aponta que sim, da melhor forma possível, permitindo a que todos os alunos tenham acesso ao material pedagógico essencial ao estudo bem como de tudo aquilo que possibilita a formação ou a educação à distância;-----

- aquisição de equipamentos de proteção individual para constituir um stock que, para além de responder às necessidades dos serviços municipais, funcione também como uma ajuda, um reforço de retaguarda às instituições sociais, aos serviços de saúde, de segurança ou socorro, no caso dos bombeiros; -----

- Propomos que a Autarquia assine uma parceria com os CTT para entregar, sem custos, em casa das famílias, as compras que sejam realizadas no comércio local e que estão encerrados por razões legais mas, que estão a fazer algumas vendas online. Tudo é uma ajuda para este tipo de comércio que está a passar graves constrições;-----

- Um reforço nas respostas imediatas às consequências da pandemia desde as pessoas que ficaram sem emprego, termos uma ideia real das pessoas que estão a passar necessidades, que muitas vezes não são aquelas que telefonam para o serviço, eu sei que o serviço municipal tem e bem esse apoio social mas, há muita gente que não liga por vergonha e que estão a passar necessidades. Temos de estar um bocadinho mais alerta, isto vai piorar e as consequências pós pandemia vão ser muito graves. Muito obrigada!-----

Era precisamente essa tendência que eu estive a ver na DGS por concelhos. Dizem é que no norte o pico já foi atingido, mas são meras especulações. Nós já tivemos a nossa dose em outubro ou novembro mas, como temos a curva do planalto muito alta rapidamente passamos de um estado controlado para um estado descontrolado.-----

Dia 25 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde (DGS) atualizou os dados por concelho relativos à COVID-19 e Lousada apresentava uma incidência cumulativa a 14 dias de 697 casos por 100 mil habitantes. Este registo significa um aumento em relação à semana anterior, em que o concelho apresentava uma incidência de

612 casos por 100 mil habitantes, os dados de hoje são de 930 casos, o que significa que Lousada mantém-se em nível de risco de contágio "Muito Elevado".-----

E é precisamente baseado neste nível de risco e nesta preocupação da situação pandémica em que vivemos, que esperava, muito sinceramente, que o município de Lousada tivesse proporcionado a realização de testes rápidos de antigénio ao Covid-19 a todos os elementos que constituíram as mesas de voto e a todos os elementos de apoio, que estiveram várias horas a assessorar o processo e em contacto com os eleitores nas eleições Presidenciais do dia 24 de janeiro. E a desculpa de que a Comissão Nacional de Eleições não o obrigava, para mim não me parece bem, pois foram inúmeros os municípios que tomaram esta iniciativa e gostava que Lousada também estivesse nesse rol, estamos a falar por exemplo de Coimbra, Lisboa, Vizela e Paços de Ferreira, aqui bem perto.-----

E posso dizer com toda a certeza que, infelizmente, foram detetados casos positivos porque os assintomáticos existem e Lousada não é exceção, para além de que estaríamos a falar de cerca de 300 testes e, nós com um centro de covid-19 poderíamos ter assegurado essa testagem na sexta e no sábado de manhã, o que podia ter possibilitado a deteção de algum caso assintomático e teríamos também assegurado a sua substituição atempadamente.-----

Aliás, esta testagem não é mais uma vez uma "birra" e uma teimosia minha, não, aliás esta testagem ía de encontro às preocupações do Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos que emitiu um comunicado no dia 21 de Janeiro defendendo a testagem dos cerca de 140 000 cidadãos que iam estar nas mesas de voto nas eleições presidenciais para garantir uma proteção adicional.-----

E segundo Miguel de Guimarães, e passo a citar "a testagem dos elementos que vão estar nas mesas visa garantir a sua segurança e salvaguarda, face ao aumento substancial de novos casos de infeções por Covid-19 que continuam a assoberbar o país, com uma taxa de positividade, acima dos 17%.-----

Eu acho que por uma questão de precaução e de minimização da probabilidade de contágios de Covid 19 no concelho, deveríamos ter feito esses testes, e lamento não terem sido feitos de modo a evitar contactos de risco e possíveis cadeias de contágio. Podia ter sido uma medida consertada com a DGS, nomeadamente com o ACES do Concelho, não dispensando o cumprimento das regras de segurança aconselhadas e impostas pela DGS.-----

Sinceramente, Sr. Presidente deixe-me dizer-lhe, e ao Sr. Vereador da Saúde que é com desolação e com alguma tristeza que vejo a inércia que o município apresenta no que diz respeito ao combate e à prevenção da Covid-19.-----

O PSD Lousada tem continuamente alertado que temos forçosamente de ser mais proactivos nas ações e menos reativos no combate a esta pandemia, nomeadamente perante este aumento do número de casos positivos e do número de mortes no país. Ainda hoje, ouvi as notícias que referiam que aos anos que não se registavam no mês de janeiro tantas mortes, estamos com um pico de mortes elevadíssimo e vai acontecer não só por causa do COVID mas também pelos casos de morbilidade de doenças crónicas que não têm sido acompanhados.-----

Perante esta situação, o PSD de Lousada propõe uma série de ações que achamos importantes que se realizem, como por exemplo:-----

- a realização de testes rápidos antigénio COVID 19 numa ação concertada com a ACeS III Vale Sousa Norte na altura de picos pandémico, quando abrandar não há tanta necessidade de os fazer mas neste pico pandémico acho que era importante fazer essa testagem a todos os trabalhadores que estão a exercer funções de forma presencial, como por exemplo, funcionários do Município, bombeiros, forças de segurança, profissionais de saúde, profissionais de estabelecimentos de venda de bens de primeira necessidade (ex: alimentares, gasolineiras, etc);-----

- ações de limpeza e desinfeção dos espaços exteriores: passeios, papelarias, corrimões, etc;-----

- articulação com os agrupamentos de escolas de Lousada para que o processo de ensino e aprendizagem à distância que possa vir a decorrer, e tudo aponta que sim, da melhor forma possível, permitindo a que todos os alunos tenham acesso ao material pedagógico essencial ao estudo bem como de tudo aquilo que possibilita a formação ou a educação à distância;-----

- aquisição de equipamentos de proteção individual para constituir um stock que, para além de responder às necessidades dos serviços municipais, funcione também como uma ajuda, um reforço de retaguarda às instituições sociais, aos serviços de saúde, de segurança ou socorro, no caso dos bombeiros; -----

- Propomos que a Autarquia assine uma parceria com os CTT para entregar, sem custos, em casa das famílias, as compras que sejam realizadas no comércio local e que estão encerrados por razões legais mas, que estão a fazer algumas vendas online. Tudo é uma ajuda para este tipo de comércio que está a passar graves constrições;-----

- Um reforço nas respostas imediatas às consequências da pandemia desde as pessoas que ficaram sem emprego, temos uma ideia real das pessoas que estão a passar necessidades, que muitas vezes não são aquelas que telefonam para o serviço, eu sei que o serviço municipal tem e bem esse apoio social mas, há muita gente que não liga por vergonha e que estão a passar necessidades. Temos de estar um bocadinho mais alerta, isto vai piorar e as consequências pós pandemia vão ser muito graves. Muito obrigada!-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Relativamente à questão dos testes rápidos, eu creio que quando recebemos a sugestão da Sra. Vereadora faltavam dois ou três dias para as eleições e já não dava tempo para montar uma operação dessas. De qualquer modo, tratando-se de uma realização de âmbito nacional, acho que esse tipo de iniciativas avulsas, no concelho X, Y, ou Z, não surte grandes efeitos, porque nós não vivemos em nenhuma bolha. Esta doença não tem fronteiras e só de um modo concertado, a nível nacional, é que uma iniciativa dessas poderia ter sentido. Contudo, naturalmente que as entidades com responsabilidades nesta matéria, nomeadamente a Comissão Nacional das Eleições e a DGS, terão ponderado devidamente os riscos associados à realização das eleições e à possibilidade de estar alguém infetado, assintomático, numa mesa de voto e que isso não

constituiria um perigo grave para quem foi votar. Essa sugestão é tão válida para as eleições como para outro tipo de atividade que se desenvolva. Entendo que as iniciativas de testagem devem ser determinadas e coordenadas pela tutela, Governo ou DGS. Só assim teremos a certeza da pertinência dessas iniciativas e saberemos o que fazer com os resultados. Aliás, uma das sugestões apresentadas pela Sra. Vereadora, de a Câmara suportar o custo de testes rápidos nos supermercados e gasolinhas, parece-me claramente desprovida de suporte legal e os Municípios que o fizerem poderão vir a ter problemas com a justiça. O Senhor Presidente da República já o disse no início desta pandemia que seria o primeiro a defender as autarcas que porventura, no futuro, tivessem problemas a este nível, mas isso vale o que vale, e vale sobretudo naquele primeiro período da pandemia, em que passamos por dias de grande aflição, em que o mais importante de tudo era termos soluções para problemas urgentes, face à míngua de, por exemplo, equipamentos de proteção individual cuja, urgência não se compadecia com o rigor de alguns procedimentos de contratação. Mas agora já não é assim, agora todos nós já tivemos tempo para saber aquilo que é necessário e o próprio mercado já se adequou às necessidades e não é expectável que haja problemas de rotura de stocks, pelo que a sugestão que fez de, eventualmente, termos uma reserva de equipamento de proteção individual, creio que não haverá essa necessidade, os preços já baixaram drasticamente porque o mercado conseguiu reagir de acordo com a procura.-----

Relativamente à desinfeção dos espaços exteriores, já foi dito aqui em reuniões anteriores, porque é que nós deixamos de o fazer e foi por uma razão muito simples, a DGS disse basicamente que nós estávamos a perder tempo, estávamos a dispensar recursos humanos e material sem necessidade, porque não está comprovado que esse trabalho tenha qualquer efeito útil. Essa desinfeção deve existir, isso sim, nos objetos que são manuseados e aí temos todo o cuidado, quer nos serviços municipais, sobretudo naqueles que têm atendimento presencial, mas também em todos os postos de trabalho. Os funcionários sabem os cuidados que têm de ter, sobretudo quando há partilha de objetos, como por exemplo as fotocópias ou outro tipo de equipamentos que são partilhados. -----

A propósito ainda dos testes rápidos, nas escolas, por exemplo, poderá fazer sentido, se for a nível e nacional e pelo que ouvi parece que o governo está a preparar-se para ter essa resposta quando o ensino voltar a ser presencial.”-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira referiu: -----

“Como devem saber, as escolas, nomeadamente a escola secundária já enviou uma carta aos pais com um pedido de autorização para quando for feita essa testagem. Não sei quando é que isso vai ser feito, mas em alguns estabelecimentos escolares no país até já foi feito.-----

Relativamente à questão dos testes antigénio, que fique claro que também não estamos numa posição de ser contra, só porque sim, só para embirrar. Agora aquilo que a Sra Vereadora disse sobre a suposta inércia, não é verdade. Vou-lhes ler o email que enviei e a resposta que recebi da Autoridade de Saúde sobre este assunto dos testes, tal como já vos tinha dito que havia feito. A 19 novembro 2020 questionei a Dra. Ana Rita Gomes, delegada de saúde, sobre se valia a pena investir nos testes rápidos, porque eu não sou especialista, o Presidente da Câmara

também não é, mas se nos dissessem que era importante, nós cá estávamos para o fazer, e questionei então a Delegada face à multiplicidade de materiais de testagem que vão surgindo, sobre a pertinência de investir em testes rápidos antigénico, até porque o SNS já os tem, e em Meinedo também já estão a aplicá-los, bem como sobre os testes sorológicos. Entretanto, respondeu-me enviando toda a documentação acessória da DGS e passo a citar: "Remeto a informação enviada pela DGS. Os testes primordiais são sempre os PCR's. Os testes antigénicos só devem ser utilizados em contexto específico com sintomatologia e não havendo capacidade de resposta dos testes PCR devem ser sempre efetuados com prescrição médica de acordo com as normas anexas e validadas por laboratórios."

Ou seja, a informação oficial que tivemos é que os testes só devem ser usados em último caso, quando as pessoas têm sintomas e não haja condições para fazer os PCR. Desde a primeira hora seguimos um critério que é, nas questões médicas, atuar com base no que a Autoridade de Saúde nos aconselha e pede. Se fizermos algo diferente, podem dar-se situações menos agradáveis como já aconteceu noutros municípios. Até admito que as indicações possam vir a ser diferentes no futuro, mas temos de manter a serenidade e confiar nas instituições com responsabilidades nesta matéria e nos seus especialistas. Aliás, alguém dizia na comunicação social que as opiniões dos epidemiologistas dão para todos os gostos e isto também é um facto."

A Sr.ª Vereadora Dr.ª. Sandra Silva acrescentou:-----

"Eu também acho, permita-me só dar uma achega àquilo que está a dizer, eu também concordo com aquilo que está a referir.-----

Quando eu disse "birra" referia-me a "birra" minha, acho que estamos sempre em discordância na testagem porque acho que o Município se cola àquilo que diz a DGS e nós temos que ser mais abrangentes exatamente como disse, mesmo porque as opiniões dos epidemiologistas são divergentes.-----

Em relação à Ordem dos Médicos o bastonário foi perentório, já há alguns meses atrás quanto ao uso ou não da máscara, porque a Sr.ª. Diretora da DGS dizia que era um absurdo e depois chegou-se à conclusão que afinal era muito importante. Agora está-se a chegar à conclusão que se vão deixar de usar as máscaras sociais para se passar a usar as cirúrgicas. Há bocado não me fiz entender muito bem, quando eu disse stocks de máscaras referia-me a máscaras cirúrgicas, já não digo FFP2 porque estas são mais para profissionais de saúde. E porquê que é importante o stock das máscaras cirúrgicas? Porque uma parte da produção das máscaras cirúrgicas é na China e a China vai entrar numa rotura de stocks por causa início do ano chinês, tanto que nós profissionais já estamos com alguma dificuldade em comprar grandes quantidades, e desta forma estaríamos a salvar as equipas de profissionais cujo uso dessas máscaras é essencial, não são as sociais, são as cirúrgicas.-----

É normal haver divergência de opinião, agora nós também temos de saber ser mais abrangentes, ouvir diversas opiniões e irmos pelo caminho mais coerente, sermos pioneiros, sem medo de inovar e em Lousada estamos a ir só por um caminho, escudamo-nos atrás da opinião da DGS e no que nos dizem a nível central, e vejo outros municípios a implementar ações, na minha opinião, importantes e preventivas. É só o que eu quero dizer."

O Sr. Presidente acrescentou:-----

“As outras Câmaras não têm resultados melhores para apresentar do que nós. Como sabem, na primeira fase da pandemia fomos pioneiros em muitas iniciativas. Mas aquilo que mais interessa agora é o cuidado individual de cada um, que não é dispensado por qualquer iniciativa pública. Se cada um dos nossos concidadãos não tiver o cuidado que tem de ter, a evitar os contactos, a higienizar regularmente as mãos e a usar a máscara, não há estratégia ou iniciativa pública que resolva o problema.”-----

A Sr. Vereadora Dr.ª Sandra Silva adicionou:-----

“Concordo plenamente, o que acontece é que nós temos que maximizar ações para diminuir o contágio e se há municípios que o fazem não vejo porque é que nós não o podemos fazer, estamos a promover e a incrementar a diminuição do contágio, isso é que é importante. É contribuirmos ao máximo para a redução do contágio e tudo o que fizemos nesse sentido tem o meu apoio.”-----

O Sr. Presidente adiu:-----

“Como sabe, não havendo sintomas, os testes rápidos dão praticamente todos negativos.”-----

A Sr. Vereadora Dr.ª Sandra Silva adicionou ainda:-----

“Não estou a dizer para fazer testes rápidos todos os dias a toda a hora, estou a dizer que era importante fazê-los, por exemplo, neste pico, quando há picos que o justifiquem de 15 em 15 dias, não é diário, até porque temos de dar tempo para que o vírus se manifeste. Em situações específicas, como foi o caso das eleições fazia sentido, estivemos mal em não o fazermos. Paços de Ferreira fez e foram detetadas pessoas positivas assintomáticos que foram imediatamente substituídas.-

O que eu tenho a dizer é que os testes antigénio são realmente viáveis quando há sintomas, no entanto, são importantes para despiste de assintomáticos que estão positivos e devem ser feitos em alturas que o justifiquem, numa altura de pico, de um surto grave. É importantíssimo. É a minha opinião.”-----

O Sr. Presidente finalizou:-----

“Agradeço as suas sugestões, mas como vimos no gráfico, felizmente, estamos a baixar. Creio que vamos manter essa tendência de descida e vamos baixar ainda mais. -----

Relativamente à sugestão que fez da parceria com os CTT, recebemos essa proposta e ela foi ponderada, mas há um problema legal. Nos concelhos em que essas parcerias foram feitas, foi através de associações empresariais. Os CTT têm de facto um serviço muito interessante, mas atualmente são uma empresa privada, pelo que não temos cobertura legal para fazer um ajuste direto, porque há outras empresas no mercado que têm soluções semelhantes, empresas de Lousada e fora de Lousada, e podíamos entrar num processo de limitação da concorrência e achamos que não devíamos ir por aí. Eu sei que noutros concelhos o fizeram, mas foi através das associações empresariais.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou para a ata a seguinte questão:-----

“O meu assunto é direcionado para o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes enquanto Vereador do Pelouro da Cultura. Recentemente encontrei-me com um senhor que tem uns prédios sem Sousela mas que reside em Paços de Ferreira. No encontro o

Dr. Miguel Mendes falou-me da existência na Serra de Campelos, em Lustosa, de figuras desenhadas nas pedras, que, segundo o próprio, serão figuras rupestres da época do paleolítico. Disse-me que há bastante tempo foi com o Senhor Vereador Dr. Manuel Nunes ao local e que este lhe ficou de dar uma resposta, até hoje nunca mais foi contactado.”-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte:-----

“A questão tem para aí uns 3 ou 4 anos. Por via do projeto Plantar Lousada, o Sr. entrou em contacto com o Município e posteriormente comigo para fazer um processo de reflorestação. Na altura sugeriu que fossemos ao terreno ver a situação e eu disse que sim, obviamente. Fomos ver essa situação da plantação e nesse contexto ele referiu que havia um terreno dele, que eu não visitei, que teria os motivos. Ele nunca chegou a concretizar, sugerindo que fossem coisas com algum interesse patrimonial, mas nunca chegou a concretizar qual era o terreno, onde é que ficava, embora fosse em Campelos. O que ficou combinado foi que nós iríamos ao local se ele nos indicasse onde é que era o terreno e ficou de me contactar novamente para dar as indicações, coordenadas e isso nunca mais aconteceu. Aliás, a própria cedência das árvores nunca chegou a acontecer porque ele nunca mais voltou a falar no assunto. Eu desconheço se existe de facto no local em concreto alguma coisa com vestígios arqueológicos, neste caso gravuras, presumo que rupestres, o que não é inédito na Serra de Campelos. Como devem saber, nós temos um conjunto de cerca de 15 penedos com arte rupestre identificados na Serra de Campelos, nomeadamente à volta das mamoadas. Alguns desses terrenos estão próximo dos terrenos que pertencem ao Município, na zona industrial, outros estão fora, mas estão identificados e foi comunicado aos proprietários para tomarem conhecimento da sua existência. O assunto ficou do lado dele, mas se me facultar o número do telemóvel eu contacto-o.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Proposta para atribuição de votos de louvor (registo n.º. 2021,DCPCE,I,G,1643).-----

Deliberou o Executivo, por unanimidade atribuir os votos de louvor constantes da informação anexa.-----

Os Srs. Vereador Dr. Manuel António da Mota Nunes, considerou-se impedido de intervir aquando da votação do atleta Francisco Nunes, tendo-se ausentado, nesta parte.-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira considerou-se impedido de intervir aquando da equipa de Hóquei em Campo, tendo-se ausentado na parte pertinente.-----



1.2. Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade atribuir um voto de louvor ao treinador do Sociedade Esportiva Palmeiras, Abel Ferreira por ter sido Vencedor da Copa Libertadores da América de 2020, no dia 30 de janeiro de 2021.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**2.1. Recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Operacional mais 8 lugares - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente - (registo nº. 2021,DCPCE,I,G,1068).-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 20/01/2021, que aprovou o recurso à reserva interna de recrutamento constituída, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12/109.-----**

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um que totaliza um saldo de quatro milhões quinhentos e setenta e três mil cento e quinze euros e dez cêntimos.-----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**4.1. Proposta para Alienação da uma parcela de terreno com a área de 73,00M2, que havia sido cedida ao domínio público para espaços verdes de utilização coletiva, no âmbito do Alvará de loteamento nº. 5/2007, a qual se destinará a integrar a área do lote a construir pela junção dos lotes nºs. 6, 7 e 8, pelo valor total de 10.585,00€ (registo nº. 2021,DAJ,I,G,1709).-----
Analisada a proposta em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----**

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Consumidor n.º 17736 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Caíde Rei - (registo n.º.2020, DASJT, I.G. 19488) .-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.2. Consumidor n.º 24101 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Figueiras - (registo n.º. 2020, DASJT I.G. 19598).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.3. Consumidor n.º 11945 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Meinedo. (registo n.º. 2020, DASJT I.G. 19692).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.4. Consumidor n.º 15175 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e

17
6
águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo n.º. 2020, DASJT I.G. 19863).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.5. Consumidor n.º 101452 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Lustosa - (registo n.º. 2020, DASJT I.G. 19596).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.6. Consumidor n.º 17830 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (registo n.º. 2020, DASJT I.G. 19657).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.7. Consumidor n.º 22735 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º. 2020, DASJT I.G. 19732).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada.-----

5.8. Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este - (registo n.º. 2021, DOMA, I,G, 671) - Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 1.232.816,48 €; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos .-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13 de janeiro do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.9. Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª Fase – Concurso Público (registo n.º. 2021,DOMA,I,G,960) – Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento e da notificação aos concorrentes.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de janeiro do ano em curso, que aprovou a decisão de não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a notificação aos concorrentes, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.10. Beneficiação da Rua da Agrela e da Rua Casal de Baixo – Aveleda – Concurso Público (registo n.º. 2021,DOMA,I,G,174) – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Restadas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda” pelo valor de 389.399,53 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar. **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação em apreço nos termos da informação referida.**-----

5.11. Beneficiação da Rua do Loureiro, Lustosa – Concurso Público (registo n.º. 2021,DOMA,I,G,1000) – Aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada, da fiscalização e do coordenador de segurança e saúde.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar os planos nos termos da informação referida.-----

5.12. Beneficiação do Campo dos Escravos, piso sintético e balneário (registo n.º. 2021,DOMA,I,G,1041) – Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 456.283,62 €; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.-----

5.13. Beneficiação da Rua da Agra e da Rua de Sequeiró – Lustosa (registo n.º. 2021,DOMA,I,G,1391) – Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de

415.017,00 €; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.-----

5.14. Empreitada de ampliação do Centro de Interpretação do Românico e regeneração urbana da envolvente - Concurso Público (registo nº. 2021,DOMA,I,G,1378) Aprovação da adjudicação da empreitada à "Sociedade Elevation Portugal, A.C.E." pelo valor de 3.202.106,05 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato; Aprovação do gestor do contrato.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da obra em destaque, nos termos da informação 1378/21 de 22/01/2021.-----

Ausentou-se o Sr. Vereador Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, por se considerar impedido de intervir no ato que se segue.-----

5.15. Avenida da Igreja - Silvares (registo nº. 2021,DOMA,I,G,1406) - Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e a Santa Casa da Misericórdia de Lousada, bem como das respetivas contrapartidas.---
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

Regressou o Sr. Vereador Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, por se considerar impedido de intervir no ato que se segue.-----

5.16. Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo - Caíde de Rei (registo nº. 2021,DOMA,I,G,1442) - Aprovação da proposta para cedência gratuita de terreno dos proprietários Albino da Silva Ribeiro e Maria Luísa de Ramos Pereira, a favor do Município de Lousada para a instalação de coletor de águas residuais.-----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo nos termos da informação em destaque.-----

5.17. Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo - Caíde de Rei (registo nº. 2021,DOMA,I,G,1443) - Aprovação da proposta para cedência gratuita de terreno dos proprietários Maria Gracinda da Silva Ribeiro

Pereira e Lino da Silva Ferreira, a favor do Município de Lousada para a instalação de coletor de águas residuais.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo nos termos da informação em destaque.-----

5.18. Aprovação da Proposta de adesão do Município de Lousada à rede EUROPARC - (registo n.º. 2021,DOMA,I,G,1565).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aderir à rede EUROPARC de acordo com a informação.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Subsídio à Associação Lousada Animal no valor de 1.800,00€, destinado à execução do seu plano de atividades (registo n.º. 2021,DCPCE, I,G, 1301).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.2. Subsídio à AC.M.L. no valor de 10.000,00€, destinado a associação apoiar na aquisição instrumentos. (registo n.º. 2021,DCPCE,I,G, 1642).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

6.3. Isenção do pagamento da componente de refeição escolar aos alunos com os códigos n.º13631 e 13633, ano letivo 2020/2021 (registo n.º. 2021 DASJT.I.G.860).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção proposta.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. ----

Declaro mancar
Vânia Esteves